

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 de julho de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: Pr. N^o 00.357/2002; Recorrente: José Dourado Freire; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento ao pedido de reconsideração**, nos termos do voto da Relatora; Pr. N^o 00.153/2003; Reclamante: Raimundo Ricardo da Silva; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; Pr. N^o 00.171/2003; Reclamante: Maria Luiza Alves; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; Pr. N^o 00.175/2003; Consulente: Ouvidoria; Consultado: Conselho Diretor; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; **Pediu vista o Conselheiro Hugo Machado**; Pr. N^o 10.069/2003; Recorrentes: Alda Maria Frota Pereira e CAGECE; Recorridos: os mesmos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento aos recursos**, nos termos do voto da Relatora; Pr. N^o 10.093/2003; Reclamante: Amilton Queiroz de Farias; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.114/2003; Reclamante: Maria de Fátima Ximenes da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.530/2002; Reclamante: José Clerton Macedo Lima; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; Pr. N^o 00.112/2003; Recorrente: COELCE e Onécimo Barbosa do Nascimento; Recorrentes: os mesmos; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento ao recurso do reclamante e negou provimento ao recurso da reclamada**, nos termos do voto do Relator;

Assuntos administrativos: O Conselho aprovou a criação de um grupo de trabalho para, com prazo máximo de trinta dias, elaborar anteprojeto de lei alterando a Lei n^o 12.786/1997, redefinindo adequadamente as atribuições desta Agência, sua estrutura e finalidades.

Hora de Encerramento: 11:35 h.